



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a compra de materiais elétricos.

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1- 25 UNI. RELE DE NÍVEL CONJUGADO – INFERIOR E SUPERIOR

2.2 - 25 UNI. RELE FALTA DE FASE 220 A 380 VOLTS

2.3 - 55 UNI. FITA ISOLANTE – ROLO D/ 20 METROS

2.4 – 30 UNI. FITA ISOLANTE – ALTA FUSÃO - ROLO D/ 20 METROS

2.5 - 15 UNI. DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A

2.6 - 15 UNI. DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A

2.7 – 25 UNI. DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A

2.8 – 25 UNI. DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A

2.9 - 15 UNI. DISJUNTOR TRIPOLAR 20 A

2.10 – 15 UNI. CHAVE BOIA VARETA – SUPERIOR

2.11 – 15 UNI. CHAVE BOIA CONJUGADA INFERIOR E SUPERIOR

2.12 - 25 UNI. REFLETOR LED 200W

2.13 – 25 UNI. REFLETOR LED 100W

2.14 – 110 UNI. LAMPADA LED 20W

2.15 – 25 UNI. LUVA DE COMPRESSÃO 25MM

2.16 – 20 UNI. LUVA DE COMPRESSÃO 35MM

2.17 – 20 UNI. TOMADA INTERNA 10 A

2.18 – 25 UNI. TOMADA INTERNA 20 A

2.19 – 15 UNI. CONECTOR SPLIT BOLT 16mm



- 2.20 – 15 UNI. CONECTOR SPLIT BOLT 25mm
- 2.21 – 15 UNI. CONECTOR SPLIT BOLT 35mm
- 2.22 – 20 UNI. FUSIVEL NH 80 A ULTRA RAPIDO
- 2.23 -5 UNI. CABO FLEXIVEL - 1,5mm – ROLO DE 100M
- 2.24 – 5 UNI. CABO FLEXIVEL - 2,5mm - ROLO DE 100M
- 2.25 – 5 UNI. CABO FLEXIVEL – 4mm - ROLO DE 100M
- 2.26 – 5 UNI. CABO FLEXIVEL – 6mm - ROLO DE 100M
- 2.27 – 5 UNI. CABO FLEXIVEL – 10mm - ROLO DE 100M
- 2.28 – 5 UNI. CABO FLEXIVEL – 16 mm - ROLO DE 100M
- 2.29 – 5 UNI. CABO PP – 2,5mm - 2VIAS - ROLO DE 100M
- 2.30 – 5 UNI. CABO PP – 2,5mm – 3 VIAS - ROLO DE 100M
- 2.31 – 10 UNI. FUSIVEL 500A AR NH2 WEG (680V - 100KA) FNHA2-500K-A

### **3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.**

3.1 A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser entregue preferencialmente no almoxarifado do SAAESP na Rua Malaquias Guerra nº 37, em até 05 (cinco) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **5. JUSTIFICATIVA**

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.



5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.

5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

## **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

6.1 O departamento de almoxarifado irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

## **9. SUPORTE LEGAL**

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/21

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006



---

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

São Pedro, 15 de abril de 2024.

---

Carlos Eduardo Mendes  
Coordenadoria -SAAESP